

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, LEANDRO COSTA DA FONSECA, responsável legal da empresa L.P.BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.530.326 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.629.687-18, residente e domiciliado Rua Amambai nº 244 – aptº 20 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes - PE, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua Sargento Silvino Macedo nº 455 – Imbiribeira \_ Recife - PE, onde está instalada a atividade da empresa L.P. BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME, com ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DE Nº 06.000290.13, expedido pela DIRETORIA DE CONTROLE URBANO, através da 6ª Gerência Regional de Controle Urbano (processo nº 07.383874.13)

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 04 de Dezembro de 2013.

---

Representante legal da empresa